



## DECRETO Nº 030/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de maio de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.244.139-2 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 832.305.569-68, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 025/2020, conforme estabelece o art. 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.084,71 (Três mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 987,11 (novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e art. 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 616,94 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação Rural no valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos), Grat Ped PI Lic Plen Est no valor de R\$ 111,70 (cento e onze reais e setenta centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), Adicional Estimulo no valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e Progressão Funcional no valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 4.860,86 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 58.330,32 (Cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2020.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 maio 120 20  
DE Nº 1859  
UJUARAMA 21, 05 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS